



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de MS referente ao exercício de 2015 e dá outras providências”.

VALTER BRITO DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal de Amambai-MS, nos termos do Artigo 27, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai-MS, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2021, o Plenário aprovou e eu promulgo o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Amambai, referentes ao exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade do ex-prefeito Sérgio Diozébio Barbosa, referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, Processo TC/MS 4852/2016.

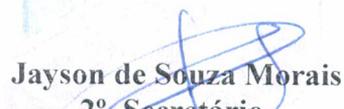
Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 15 de junho de 2021.


Valter Brito da Silva
Presidente


Geverson Vicentim
Vice-Presidente


Roberto Peres
1º. Secretário


Jayson de Souza Morais
2º. Secretário